



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.769/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo.
No uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil Reais) no Programa,
Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do
exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

**015001.2575200042.034 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	064	275100000000	155.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo
anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de
2024.

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 28 de março de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 022/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 25 de março de 2025, atribuindo – a como **LEI n.º 2.769/2025**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES 28 de março de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal, de Conceição do Castelo/ES

